



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Do Sr. Lucas Redecker)

Apresentação: 18/06/2021 09:15 - CSSF

REQ n.221/2021

Requer a aprovação de visita técnica ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) - Rio Grande do Sul – Centro de Referência em Doenças Raras - dos membros da Comissão de Seguridade Social e Família.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de visita técnica dos membros desta Comissão ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) – Rio Grande do Sul- Centro de Referência em Doenças Raras, que realizará estudo piloto para ampliação das doenças rastreadas no programa de triagem neonatal (Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021).

#### JUSTIFICAÇÃO

Recentemente aprovamos no âmbito do Congresso Nacional a proposta que definiu a lista mínima das doenças que devem ser rastreadas pelo programa nacional de triagem neonatal, embora sancionada e já publicada a Lei, o prazo para que entre em vigor é apenas 365 dias após a sua publicação, que ocorreu no dia 27 de maio de 2021.

Nesse contexto, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) realizará estudo piloto, por meio de projeto de pesquisa, para que ocorra a ampliação de diagnóstico ase doenças triadas pelo teste do pezinho logo nos primeiros dias de vida. O projeto tem previsão para iniciar no dia 28 de junho do presente ano.

Dessa forma, em virtude da relevância da proposta é de grande importância que os membros da Comissão de Seguridade Social e Família



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker

Para verificar: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 905, Brasília-DF, Cep: 70160-900, Telefone: (61) 3215-5905/00  
dep.lucasredecker@camara.leg.br



\* C D 2 1 6 7 9 6 8 9 0 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

(CSSF) tenham oportunidade de conhecer esse projeto e acompanhar de perto o avanço que essa Lei significa para o nosso país.

Do exposto, considerando essa visita trará resultados positivos aos nossos trabalhos, principalmente em virtude do apoio que a instituição confere ao diagnóstico e tratamento de doenças raras, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2021.

## Deputado LUCAS REDECKER



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Redecker  
Para verificar: Câmera dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 905, Brasília-DF, Cep 70160-900, Telefone (61) 3215-5905, dep.lucasredecker@camara.leg.br

Apresentação: 18/06/2021 09:15 - CSSF

REQ n.221/2021

† 60316704800/000